



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.332

PROJETO DE LEI Nº 12.637, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA DA PADROEIRA SANTA GERTRUDES (novembro).

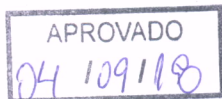
PARECER

A proposta em tela busca instituir no Calendário Municipal de Eventos a FESTA DA PADROEIRA SANTA GERTRUDES a ser promovida anualmente no mês de novembro, conforme a justificativa inserta na fls. 03, que transcrevemos: “a presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos”.


Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer nº. 736 da Procuradoria Jurídica, às fls. 11, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está “revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”)”.


Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2018




Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio-Delegado


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA